



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

OFÍCIO Nº 25 /2026

Jóia, 10 de fevereiro de 2026.

Ao Excentíssimo Senhor Prefeito
Dionei de Matos Lewandowski

Jóia - RS

Assunto: Despacho referente à Sessão Ordinária de 09 de fevereiro de 2026

Senhor Prefeito,

O Presidente da Câmara Municipal de Jóia, Lucimar Muner de Aguiar, no uso de suas atribuições legais, realiza o seguinte despacho referente à Sessão Ordinária realizada em 09 de fevereiro de 2026, enviam-se o seguinte Indicação e Projetos de Lei aprovados por unanimidade de votos;

INDICAÇÃO Nº01/2025, AUTORIA VEREADOR VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA (PROGRESSISTAS);
PROJETO DE LEI Nº5.071/2026 - Autoriza contratar servidor, de autoria do Prefeito Municipal;
PROJETO DE LEI Nº5.072/2026 - Autoriza a contratação temporária de servidores para a Secretaria Municipal de Educação, de autoria do Prefeito Municipal;
PROJETO DE LEI Nº5.073/2026 - Autoriza a contratar servidores para a Secretaria Municipal de Saúde, de autoria do Prefeito Municipal;
PROJETO DE LEI Nº5.074/2026 - Autoriza a contratar servidores para a Secretaria Municipal de Trabalho, Cidadania e Assistência Social, de autoria do Prefeito Municipal;
PROJETO DE LEI Nº 5.078/2026 - Autoriza o Poder Executivo ceder transporte e serviços públicos, para a Igreja Assembleia de Deus, de autoria Prefeito Municipal;

Atenciosamente,

Lucimar Muner de Aguiar
Presidente

OFÍCIO RECEBIDO

Data: 10/02/2026 09:04



Documento N°:

Protocolo N°: 0232/2026

Rua Dr Edmar Kruel 258 - JÓIA - RS. - CNPJ N°. 01.656.027/0001-08
Fones (55) 3318-1255 - 1355 - 1085 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br - CEP 981800-000